

EDITAL Nº 04/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO TÉCNICO DE
NÍVEL MÉDIO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO
DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA - GO

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo para Cursos de Técnico de Nível Médio em DANÇA CONTEMPORÂNEA da EFG em Artes Basileu França, DIVULGA, em **ordem alfabética**, o resultado final das avaliações dos candidatos.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESERVA DE VAGA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1.	ANA PAULA SILVA LIMA	COMUNIDADE	6.7	APROVADO
2.	ANDRESSA SEGATO CUSTÓDIO	SEDUC	4.3	REPROVADO
3.	ARTHUR RABELO DE SOUZA BRITO	COMUNIDADE	-	NÃO COMPARECEU
4.	DÉBORA MONTEIRO DE LIMA	COMUNIDADE	-	NÃO COMPARECEU
5.	HORTÊNCIA DOS SANTOS FERREIRA	COMUNIDADE	6.9	APROVADO
6.	ISADORA SOARES DA SILVA	COMUNIDADE	6.9	APROVADO
7.	JÉSSICA NICOLI OLIVETE SILVA	SEDUC	4.5	REPROVADO
8.	JOSÉ TOMÁS FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE	-	NÃO COMPARECEU
9.	JULIA BARSANULFO RODRIGUES	COMUNIDADE	-	NÃO COMPARECEU
10.	LOYANE PATEK EIDAM ZAMBRZYCKI	SEDUC	7.4	APROVADO
11.	NATHÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA	COMUNIDADE	4.5	REPROVADO
12.	VITORIA SERPA FERNANDES	COMUNIDADE	4.3	REPROVADO
13.	YASMIN OTTO FIDELIS	COMUNIDADE	4.4	REPROVADO

DAS MÁTRICULAS (ITEM DO EDITAL)

9.1. Somente será matriculado na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, o(a) candidato(a) classificado que efetivamente comprovar estar cursando ou ter concluído o Ensino

Médio para os cursos Concomitantes/Subsequentes, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

9.2. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.

9.3. No ato da matrícula, que será confirmada via formulário online disponível no link: <https://forms.gle/sTf7aarsJ6YdrPMQ7> , serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Exame de Seleção:

- Formulário de matrícula (<https://forms.gle/sTf7aarsJ6YdrPMQ7>), ciência e termo de responsabilidade, assinados pelo responsável, em caso de o aluno ser menor e anexado via formulário.
- Foto 3x4 9.4.

O (a) candidato (a) classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado ou não confirma sua matrícula de forma online, perderá o direito de se matricular.

9.5. As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

9.6 Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso sejam necessários

9.7. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9.8. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais, que serão analisados e julgados pelo Conselho Acadêmico.

9.9. O (a) candidato (a) matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

Comissão do Processo Seletivo para Cursos Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança Contemporânea.

Goiânia, 10 de março de 2021.